



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco "T".  
70064-900 – Brasília/DF – [cndi@sedh.gov.br](mailto:cndi@sedh.gov.br)  
(61) 3429-3014/3598

**RESUMO EXECUTIVO DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL  
DOS DIREITOS DO IDOSO - CNDI**

Aos 13 de junho de dois mil e oito, na sala 304, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, Brasília, DF, deu-se início, sob a presidência da sra. Ana Amélia Camarano, vice-presidente do CNDI, a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos do Idosos, encontrando-se na plenária os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença: **Decy Vignoli** (ABCMI) **Ulisses Fernandes Silva** (Ministério das Cidades); **Genilda Cordeiro Baroni** (ABCMI); **Ricardo Martini Moesch** (Ministério do Turismo); **Terezinha Tortelli** (Pastoral da Pessoa Idosa), **João Batista Lima Filho** (Ciape); **José Luiz Riani Costa** (Ministério da Saúde); **Isabel Pessoa** (MEC); **Eduardo da Silva Pereira** (MPS/SPS); **Maria Clotilde B.N.Maria de Carvalho** (CNC); **Jussara Rauth da Costa** (SBGG); **Emídio Rebelo Filho** (Cobap); **Bernardete Isolina de Moraes Rego** (OAB); **Sebastião Henriques Chaves** (Sesc); **Marcílio Ribeiro de Sant'Ana** (MTE); **Marília Celina Felício Fragoso** (ANG Brasil); **Neile D'Oran Pinheiro** (CFESS); **Naide Maria Pinheiro** (AMPID); **Ana Amélia Camarano** (Ipea); **Walmery Dias Pimentel** (Anadep); **Perly Cipriano** (SEDH); **José Luiz Telles de Almeida** (Ministério da Saúde). Convidados: **Alessandra D'Ávila Vieira** (Ministério das Cidades), **Dina Lourdes Fernandez Frutuoso** (Cedep); **Christina B. Veras** (CFP); **Simone Fontenelli da Silva** (CMI/CMAS). Ausentes por motivos justificados: **Maria de Melo** (CIAPE), **Fátima Rodrigues Guimarães** (MJ).

**Item 1 – Abertura** – A vice-presidente, Ana Amélia Camarano, deu início à reunião dando as boas vindas a todos. **Item II – Aprovação do logotipo do CNDI** – Adiado para a parte da tarde. **Item III - Pacto pelo Envelhecimento Digno e Saudável** – Esse item constava do relato da Comissão de Políticas e Financiamento e por solicitação da conselheira Jussara, aprovada por todos, transformou-se em ponto de pauta. O Pacto pelo Envelhecimento Digno e Saudável é um documento de cooperação técnica intersetorial, que segue as diretrizes do Plano Mundial do Envelhecimento. É um documento que busca definir a co-responsabilidade dos partícipes no processo de envelhecimento. Em seguida, informou que a SEDH obteve adesão dos estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Piauí, Minas Gerais, São Paulo. Explicou que o documento é da esfera federal e que cada estado deverá adaptá-lo a realidade estadual e que alguns estados já o fizeram, por exemplo, DF e Rio de Janeiro. Em relação à sugestão do conselheiro Marcílio no que diz respeito ao Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, a Dra. Albamaria disse que esse ministério encontra-se contemplado no pacto e que está ciente da complexidade de pactuar com os ministérios recursos e metas, mas se até outubro for possível aprovar a

agenda social, com revisão do PPA, ele poderá constar como anexo da agenda social até 2010. Porém, essa questão do financiamento ainda está sendo discutida internamente no âmbito do governo e não tem ainda definição. Dando por encerrada esse ponto de pauta, a presidente solicitou que as contribuições futuras fossem repassadas diretamente à conselheira Albamaria.

**Item IV – COMISSÃO DE POLÍTICA E FINANCIAMENTO – 1 – Informes gerais dos trabalhos em desenvolvimento pela Comissão** - A conselheira Albamaria relatou que existem 3 resoluções que estão em aberto. A primeira delas é a da rede socioassistencial que é um trabalho integrado da comissão com o Ministério da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mas que em face da alta rotatividade de conselheiros o trabalho não tem evoluído como se esperava. Os ministérios envolvidos, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério da Previdência Social, estão trabalhando para apresentar o cronograma e aprovar a rede socioassistencial porque é um tema básico da Conferência Nacional. Salientou que espera que na próxima reunião do conselho possa apresentar documento já discutido na Comissão de Política e Financiamento.

**2 – Monitoramento e acompanhamento do Plano Nacional de Implementação das Deliberações da Conferência Nacional.** A conselheira comunicou que está a caminho ofício da SEDH e CNDI solicitando aos ministérios setoriais que apresentem o resultado de cada ação pactuada no Plano Nacional e que seja encaminhado até 30 de julho para que se possa fazer uma síntese e discutir na reunião de agosto e publicar para a Conferência Nacional.

**3. Prioridades de trabalho** – A conselheira Alba esclareceu a importância de reconstituir o grupo sobre a proposta do Programa Nacional de Preparação para Aposentadoria (PPA). A conselheira frisou que a Comissão analisou outras questões igualmente importantes que é a aprovação da agenda social e a questão da revisão do PPA pelos ministérios setoriais e que será expedido ofício pedindo apoio aos ministérios setoriais. A conselheira comunicou que a Resolução nº 13 foi aprovada e será publicada no Diário Oficial, cujo conteúdo é justamente solicitando aos ministérios setoriais a revisão do PPA nas ações prioritárias de atenção à pessoa idosa até 31 de agosto e que cada ministério setorial faça esforço para aprovação da agenda social.

**4. Criação da Coordenação Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa** - O conselheiro Riani interveio solicitando esclarecimentos sobre a questão da criação, estruturação da Coordenação Nacional de Direitos da Pessoa Idosa porque uma das funções seria a de coordenar os recursos financeiros para o desenvolvimento das ações da Política Nacional do Idoso, uma vez que essa é uma dificuldade recorrente. A esse respeito, a conselheira Albamaria sugeriu criar um grupo de trabalho, formado pelos conselheiros interessados no assunto, e preparar uma proposta e apresentar na próxima reunião. A sugestão foi APROVADA, ficando assim constituído o referido grupo de trabalho: conselheira Albamaria como coordenadora, e os conselheiros Riani, Jussara, João Batista, Neile.

**5. Programa de Preparação para aposentadoria (PPA)** – O conselheiro Marcílio ponderou que temas relevantes como a preparação da aposentadoria encontra-se sem andamento e solicitou que o CNDI tomasse providências para reiniciar as discussões a respeito, inclusive que constasse em ata a sua reivindicação. A conselheira Neile endossou as palavras do conselheiro Marcílio e apresentou proposta de formação de grupo de trabalho para aprofundar as discussões e formular minuta inicial para submeter ao CNDI, ficando assim constituído dos seguintes conselheiros: Isabel, Neile, Marcílio, Eduardo e Marília.

**Item V – Apresentação da COBAP sobre Previdência Social – Sr. Emídio Rebelo Filho – Proposta de Resolução** – O sr. Emídio iniciou sua apresentação explicando que em audiência pública no Senado Federal em 12 de junho de 2008 apresentara dados de temas como violência, discriminação, saúde e outros. E que concentrará sua apresentação na questão de

seguridade social por conta de informações distorcidas e, particularmente, sobre a Previdência Social. A seguir discorreu sobre conceitos gerais de Seguridade social, saúde, previdência e assistência social. O sr. Emídio explicou que as informações distorcidas referem-se à questão atuarial porque os recursos que foram alocados desde a criação da seguridade social não foram colocados com uma contabilidade firme para que hoje tivesse esse resultado com os valores corrigidos durante todo esse tempo. Nesse sentido, apresentou quadro no qual são demonstradas as receitas e as despesas registrando os superávits obtidos, enfatizando que os desvios de recursos da seguridade social para outros órgãos do governo alcançam 81 bilhões de reais. Esclareceu que a COBAP está trabalhando para que se tenha transparência e que os aposentados que ganham acima do salário mínimo possam receber o mesmo índice de reajuste daqueles que ganham o salário-mínimo e, por fim, enfatizou a importância da educação na evolução do ser humano. A discussão sobre essa apresentação foi transferida para a parte de tarde.

**Item VI – Apresentação e aprovação da Resolução que trata do artigo 38 do Estatuto do Idoso.** O conselheiro Ulisses Fernandes Silva – Ministério das Cidades introduziu a apresentação esclarecendo que os oito artigos da Resolução ficaram reduzidos a quatro artigos e que passaria a palavra à sra. Alessandra, técnica da Secretaria de Habitação daquela Pasta, para explicar melhor a análise efetuada. Ato contínuo, a sra. Alessandra iniciou sua apresentação explicando como funciona o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, os pontos que já estão considerados na legislação e quais são as instâncias de decisão que têm dentro do sistema nacional a fim de fazer a discussão de artigo por artigo.

**Artigo 1º** - O primeiro artigo trata de estabelecer meta promocional de incentivo à adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Foi proposta a sua exclusão porque ele conflitaria com a própria lei do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FINIS).

**Artigo 2º** - No segundo artigo foi apresentada nova proposta redação: “articular junto ao Poder Executivo, dos estados, DF e municípios para fazer incidir nos seus programas e ações orçamentárias o percentual de reserva de 3% das unidades residenciais aos idosos previsto artigo 38, inciso VII, da Lei nº 10.741, Estatuto do Idoso”.

**Artigo 3º** - Nova redação apresentada: “propor ao Ministério Público que monitore o cumprimento da diretriz para reserva de 3% das unidades habitacionais para o atendimento do idoso nos programas habitacionais públicos ...executados com recursos do Finis”.

**Artigo 4º** - Foi proposta nova redação como recomendação porque já consta nos manuais: “recomendar ao conselho gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e inserir suas instruções e orientações em cartilha e obrigatoriedade e previsão da reserva dos 3%” e ponderou que a proposta dela era retirar porque já fora atendido.

**Artigo 5º** - “Recomendar ao conselho gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – Finis para que observe a previsão de reserva de 3% quando da análise das ações orçamentárias executadas com recursos do Finis e no processo de seleção para consecução de programas habitacionais de interesse social”. A sra. Alessandra explicou que esse artigo é uma questão de responsabilidade a seleção do beneficiário é do poder público local. Então, não caberia recomendar ao Conselho do Finis. O Ministério das Cidades estabelece algumas diretrizes, mas a seleção final do beneficiário é do poder público local que recebe o repasse. É uma questão de competência que fora recomendado.

**Artigo 6º** - Sem alteração.

**Artigo 7º** - A sra. Alessandra explicou que o artigo 7º conflita com a lei que institui o Finis, a 11.124, não permite subsídio direto a pessoa física e que esse artigo vai de encontro à lei do Finis. Terminada a apresentação, os conselheiros se manifestaram a favor de que a sra. Alessandra redigisse justificativa das mudanças e que encaminhasse à SEDH para envio à Comissão de Normas para discussão e apresentação na próxima reunião. Após isso, a

presidente da CNDI, sra. Ana Amélia, encerrou a parte da manhã da 33ª Reunião Ordinária do CNDI. **TARDE** – Reiniciando os trabalhos, a presidente ponderou sobre três questões que seriam **1)** Ausência da conselheira Neile, na parte da tarde, por motivo justificado e **aprovado** pela plenária. **2)** Escolha do substituto da presidente que, conforme avisara no início da Reunião, por compromissos assumidos, não poderia presidir a Reunião até o final, cabendo, conforme o Regimento Interno ao conselheiro mais idoso, conselheiro Emídio. **3)** Retomar a discussão da apresentação do sr. Emídio (COBAP) porque não foi possível fazê-la de manhã em função do avançado da hora. O conselheiro Eduardo da Silva Pereira, do Ministério da Previdência Social, ponderou que o Ministério não discorda dos números apresentados pelo conselheiro Emídio, mas os conceitos utilizados para se chegar aos números que foram extraídos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, (Anfip) e que os elementos utilizados por essa entidade não estariam cobertos pela estrutura legal do país, um dos pontos é em respeito ao orçamento da Seguridade Social que ANFIP não considera as despesas com inativos do Serviço Público como despesa da Seguridade Social e essa despesa é incluída na Seguridade Social nas contas oficiais e que só com esse exemplo já contabilizaria milhões de reais de diferença. E acrescentou, por fim, que não há de se falar em desvios pois o orçamento da Seguridade Social é tratado da forma como estabelece a Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas leis ordinárias que regem a matéria. E quanto ao reajuste dos aposentados, frisou que a posição do Ministério da Previdência é que de julho de 1994 até hoje não houve perda real no valor de seu benefício. Quanto à questão da vinculação constitucional do salário-mínimo um grupo de aposentados têm tido aumentos reais expressivos, mas constitui-se em política de governo e se colocou à disposição para apresentar mais dados a esse respeito. **Item VII – Aprovação do logotipo do CNDI** – A conselheira Albamaria explicou que a empresa contratada apresentou 4 propostas. A primeira foi rejeitada pela maioria das pessoas porque o desenho conduziria à infantilização da velhice. O conselheiro Sebastião Chaves pontuou que quanto menos desenhos e enfeites a marca poderia ficar melhor, sendo seguido pelos demais conselheiros. O doutor Perly sugeriu que o CNDI devolvesse os desenhos à empresa para reapresentação de outras alternativas e que as sugestões do CNDI fossem repassadas à Secretaria como contribuição. O assunto será deliberado na próxima reunião. **Item VIII – Relato da Comissão de Normas** – Como sugestão de aprimoramento, a conselheira Bernadete, da OAB, ponderou sobre o esvaziamento das funções da Comissão de Normas e discorreu sobre deficiências logísticas que dificultam o bom andamento dos trabalhos. A sra. Naide Maria enfatizou que as comissões estão sendo muito mistas e que está havendo uma transversalidade das comissões. A conselheira Albamaria ponderou que as comissões têm tido trabalho e sugeriu que os conselheiros fiquem atentos ao seu plano de trabalho nas comissões. O conselheiro Perly pontuou que uma comissão para se reunir é necessário que se tenha pauta e quorum. E que a produção obtida deve ser socializada rapidamente para democratização as informações. **Item IX – Relato da Comissão de Articulação de Conselhos** – A Irmã Terezinha comunicou que a Comissão se reuniu com a Comissão de Normas. Trataram do tema capacitação de conselheiros. Os participantes fizeram a socialização de duas experiências, com metodologias semelhantes e que têm bons resultados na Contag e na Pastoral. E, na próxima reunião, as duas entidades trarão o material que direciona o trabalho de capacitação como forma de socialização e também como forma de capacitação de conselheiros. Relatou a conselheira que o que falta nesse projeto é a parte de orçamento e custos e que por deliberação conjunta optaram por encaminhar o assunto à Secretaria Executiva, pois o tema deve ser tratado por técnicos e isso extrapolaria as

competências da Comissão. A segunda proposta é que se discuta a questão do envelhecimento em toda abrangência da educação. A seguir, a conselheira Isabel comentou alguns pontos das questões anteriores, principalmente, referente à educação e explicou que o objetivo seria criar um grupo de trabalho para estudar e formular projeto de lei para criação de Política Educacional para o Envelhecimento. Essa política teria como objetivo definir um conjunto de medidas e orientações para promover os valores sociais da velhice, oportunizar o acesso da pessoa idosa a todos os níveis e modalidades de educação bem como o acesso dos demais segmentos etários a conhecimentos que auxiliem o seu próprio processo de envelhecimento, além de formar recursos humanos aptos a lidar com o processo de envelhecimento populacional. O sr. Emídio, na presidência da mesa, manifestou seu apoio à proposta e encaminhou a formação do grupo temático para trabalhar a questão ficando constituído dos seguintes conselheiros: coordenação Isabel, Emídio, Neile, Jussara, a princípio. O presidente acrescentou que o trabalho deveria ser feito ainda na atual gestão, inclusive com a realização da audiência pública no Senado Federal. O conselheiro Perly sugeriu que uma pequena comissão fosse em audiência falar com o senhor André Lázaro, do Ministério da Educação. O presidente da mesa propôs que a conselheira Isabel, como coordenadora do grupo de trabalho, tomasse as providências cabíveis naquela Pasta como também o preparo da minuta de resolução sobre o assunto e ser submetida à aprovação do CNDI. **Aprovado. Item X – Relato da Comissão de Comunicação Social** – A conselheira Dercy informou seu e-mail para que os conselheiros pudessem repassar comunicações para recebimento de colaborações e idéias. O dr. Perly sugeriu que os conselheiros trabalhassem para que em suas pastas e órgãos respectivos possam divulgar em seus sites a questão da divulgação da Conferência. **Item XI – Relato do GT da Conferência Nacional** – A conselheira Albamaria comunicou que o texto-base da Conferência será entregue aos estados brevemente, o cronograma está em disponibilidade, mas a reunião não foi realizada e sugeriu que o grupo de trabalho se reunisse para se fazer uma pauta de providências para condução das conferências estaduais e nacional. **Item XII - Apresentação pelo Ministério da Saúde sobre a proposta da rede socioassistencial, em elaboração, para o cumprimento da Resolução de nº 1 do CNDI, de 1 de fevereiro de 2007** – O senhor José Luiz Telles de Almeida iniciou sua apresentação ponderando que esse tema é o tipo de demanda que caberia ao comitê gestor da Política Nacional do Idoso, se tivesse sido criado. Trata-se de um programa que teria a articulação de dois grandes sistemas SUS/SUAS. Discorreu sobre a criação da comissão no Ministério da Saúde, formada pelas diferentes secretarias do Ministério da Saúde e da Assistência Social, incluindo representante da Anvisa com a proposta de estabelecer plano integrado de proteção à pessoa idosa. Enfatizou sobre as competências do SUS e SUAS e legislações que cobrem o tema bem como a sua execução no Brasil. Informou que, em agosto de 2007, fruto de trabalho de um grupo foi elaborado o Programa Nacional Integrado de Ações de Proteção à Pessoa Idosa – SUS/SUAS. A portaria tem um prazo de 90 dias para apresentação do produto e agora em junho, 10 meses, ainda não foi concluído. Após isso, descreveu o público-alvo e a forma de execução do Programa. Relatou o que foi conseguido até agora e as dificuldades encontradas. Finalizando, tomou a palavra a conselheira Albamaria que cumprimentou o palestrante pela apresentação do trabalho e se reportou à Resolução nº 3 do CNDI que formou grupo integrado, mas devido à rotatividade de participantes enfrenta dificuldades e solicitou os seguintes esclarecimentos: se estão contemplados no programa a assistência domiciliar, casa-lar, ILPI e centro-dia. Se no Programa está prevista a questão de metas e financiamentos. Se foi previsto o trabalho numa perspectiva 2008-2011. Se na revisão do PPA está prevista a proposta do Plano Integrado e, finalmente,

solicitou que fosse considerada a Resolução nº 3, do CNDI, na qual os Ministérios setoriais se comprometeram a apresentar cronograma de trabalho no qual as etapas descritas tivessem sido explicitadas. O doutor Teles respondeu às ponderações apresentadas dizendo que considera um risco o CNDI assumir uma proposta de governo porque os ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social estão promovendo uma proposta de política governamental que significa assumir os limites que o Estado brasileiro possui. E o Conselho como movimento social não tem que assumir esses limites, mas reivindicar e criticar. E acrescentou que pretende concluir o Plano nos próximos dois meses, não como um plano do Conselho, mas como plano de dois órgãos de governo para ser submetido a críticas. A conselheira rebateu que na Resolução nº 3 está claro a criação do GT com oito participantes interministeriais, MS, MDS, SEDH, organizações governamentais com assentos no CNDI e Anvisa com a finalidade de apresentar proposta preliminar de financiamento e implementação de ações com qualidade em cumprimento à legislação pertinente. O doutor Teles explicitou que o Plano será pactuado nas instâncias de governo e será apresentado no CNDI como insumo para aprofundamento de discussão. A Irmã Terezinha inquiriu sobre a modalidade residência temporária que não viu contemplada na apresentação do palestrante. O doutor Teles explicou que além da residência temporária também não se encontram centros de convivência em razão de que o MDS trabalhou inicialmente hierarquicamente a partir da atenção especializada, e que o Plano está retomando isso para incorporar outras modalidades. A conselheira Walmary apresentou suas preocupações a respeito dos idosos, da dificuldade de atendimento, medicamentos de alto custo, a burocracia do Crease e que por isso o idoso morre antes da primeira consulta. Acrescentou que as políticas estão muito bem elaboradas, mas com efetividade zero. O doutor Teles disse que essa preocupação é de todos e assinalou que o sistema de saúde da Bahia está sucateado em razão de desacertos de governos anteriores. A conselheira Walmary ponderou que como política de governo, o Plano deveria ser mais amplo e que se estivesse em votação não teria o voto dela. A conselheira Jussara enfatizou a falta de decisão e vontade política e que nem tudo se resume a recursos e que novas modalidades estão surgindo e quando vão ser contempladas essas novas modalidades no Plano apresentado, como o Programa de Convivência Familiar e Comunitária que também deve ser integrada entre saúde e assistência. E indagou como irá se conseguir fazer a combinação de recursos da saúde com recursos da assistência para que eles efetivamente tenham peso maior do que políticas individualizadas. O doutor Teles respondeu que as reivindicações da conselheira Jussara estão contempladas nos princípios, a apresentação foi resumida e por isso não apareceu nominalmente. O conselheiro João Batista ponderou a necessidade de apoio aos novos arranjos familiares do idoso e enfatizou que as ações do idoso estão cada vez mais superpostas e redundantes nos órgãos, são atos paralelos que podem prejudicar em vez de ajudar, por exemplo, o Guia Prático do Cuidador. O doutor Teles reafirmou que de maneira nenhuma não vai parar e vai lançar outras publicações, inclusive. O conselheiro João Batista ponderou que terá que ter um tempo para que os conselhos municipais se apropriem dos novos conteúdos e das políticas. A conselheira Albararia reiterou a pergunta se até agosto ou outubro a proposta terá sido esboçada e se na proposta estará esboçada a questão do financiamento. O conselheiro Teles justificou que não sabe responder à essa indagação porque não está previsto no PPA, então terá que se fazer um movimento para que seja incluído. E que a meta é que até o final de agosto se tenha um texto a ser apresentado aos ministros e aos conselhos que tratam do tema. O presidente Emídio dando por encerrado esse item de pauta, agradeceu a todos pela participação. **Item XIII –**

A conselheira Naide entregou ao presidente da mesa, para ser encaminhado á Secretaria Executiva, a parte do trabalho dos projetos que cabiam ao conselheiro Ulisses. **Item XIV – Informes** – A conselheira Marília, ANG Brasil, comunicou a data do próximo Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais do Idoso será em Florianópolis, SC em 4 e 5 de novembro de 2008, que antecede a Feira Nacional do Idoso. Outra alternativa poderia ser antecedendo a reunião do CNDI que ocorrerá no dia 5 de dezembro. Informou ainda que na próxima reunião espera apresentar a programação concluída. **Item XV – ENCERRAMENTO** – Terminados os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos, lavrou-se a presente ata que, lida, será aprovada e assinada pelos presentes abaixo relacionados:

Ana Amélia Camarano (IPEA)  
Albamaría P.de C. Abigalil (SEDH)  
Marília Celina Felício Fragoso (ANG/BRASIL)  
Sebastião Henriques Chaves (SESC/DN)  
Neile D'Oran Pinheiro (CFESS)  
Naide Maria Pinheiro (AMPID)  
Jussara Rauth da Costa (SBGG)  
Terezinha Tortelli (Pastoral da Pessoa Idosa)  
Bernadete Isolina M. Reis (OAB)  
José Luiz Riani Costa (Ministério da Saúde)  
Ulisses Fernandes Silva (Ministério das Cidades)  
Perly Cipriano (SEDH)  
Walmary Dias Pimentel (ANADEP)  
Marcílio Ribeiro de Sant'Ana (Ministério do Trabalho e Emprego)  
Emídio Rebelo Filho (COBAP)  
Eduardo da Silva Pereira (MPS/SPS)  
Izabel Pessoa (MEC)  
Ricardo Martini Moesch (Ministério do Turismo)  
Decy Vignoli (ABCMI)

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.